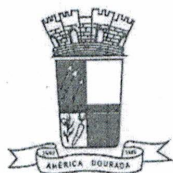


Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. **ALINNA MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA**, PARA O CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- VISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ALINNA MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG. 0953453103 SSP/BA e CPF Nº 027.715.575-41, para o cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- VISA, Símbolo CAS-6, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR^a. **ERICA DA SILVA LIMA**, DO CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **ERICA DA SILVA LIMA**, portadora do RG. 15.189.343-82 SSP/BA e CPF Nº 053.757.245-70, do CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E DISTRIBUIÇÃO, Símbolo CC-4, da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2019.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal